



PROCESSO: TC-018.644/2003-2

NATUREZA DO PROCESSO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

## DESPACHO DE REENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Nº do Ofício que retornou: 657/2013	Número da Peça nos autos: 76
Tipo de Ofício: Notificação	Motivo do Retorno: Endereço Insuficiente
Nome do Destinatário: SUZANA MILESKI FERRAZ	
Endereço Correto / Outro Endereço: <b>Av. Antonio Querino de Araújo n.º 1374, Condomínio Torres do Cerrado, Apto. 16, Bloco G, Bairro Poção, Cuiabá-MT. CEP: 78065-600.</b>	

**Caso 1: ( ) mesmo endereço da base de dados da Receita Federal.**

Com base nas informações acima e considerando a delegação de competência constante da Portaria-SECEX/MT 03/2012, determino o **reenvio** da comunicação para o endereço constante da base de dados da Receita Federal.

**Caso 2: (x) endereço diferente da base de dados da Receita Federal.**

Com base nas informações acima e considerando a delegação de competência constante da Portaria-SECEX/MT 03/2012, determino o **reenvio** da comunicação para o novo endereço/endereço correto (Particular), confirmado pela Senhora Suzana Mileski Ferraz pelo telefone (65) 81144001 no dia 23/07/2013 as 14h53min.

2. Caso a comunicação retorne novamente, **pelo mesmo motivo ou por motivo equivalente, fica previamente determinada** a comunicação do responsável **via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX/MT-SAD, 25 de julho de 2013.

  
Lucas Carlos Silva e Souza

Carmen Lucia Rodrigues da Silva

Estagiário

Chefe de serviço